

Câmara Municipal de Ibititá

Outros



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ

PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, 29-CENTRO – 44960-000 – IBITITÁ - BA – CNPJ: 63.086.631/0001-95

FONE (74)3652-1352

APROVADO

EM: 21 / 02 / 2025

Guimailton Reis de Jesus
PRESIDENTE

Brasileiro
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Ibititá
RECEBIDO EM
21/02/2025

REQUERIMENTO N. 02/2025 – AUTORIA: GUIMAILTON REIS DE JESUS.

Excelentíssimo Senhor Presidente, exercendo o papel de vereador, venho por meio deste, solicitar dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais requer o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito, **solicitando análise para a possibilidade de criação de um canil municipal.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento no número de abandono de animais na rua, torna-se necessário um abrigo adequado para os cães, pois estes na maioria das vezes sofrem com alguma doença decorrente do difícil acesso à higiene e alimentação adequada, tornando-se um risco à saúde pública no Município de Ibititá, e ainda podendo ocasionar acidentes de trânsito.

Diante disso, é de suma importância a construção de um canil municipal para garantir a estes animais cuidados básicos como de higiene e alimentação, além do mais a conscientização para os responsáveis destes, sobre deveres e obrigações, bem como a esterilização, o fim do abandono e maus tratos dos animais.

Plenário "GUIMAILTON REIS DE JESUS", em 21 de fevereiro de 2025.

Guimailton Reis de Jesus.
GUIMAILTON REIS DE JESUS
Vereador